



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0921/2012, de 27 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte, por meio do Ofício Circular n.º 1422/2012/SPU/RN, de 26 de junho de 2012, para que a Universidade proceda a reavaliação dos imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnicos administrativos **Rosemary Feitoza Brasil, Paulo Henrique Melo do Nascimento, Salvio Delmas Regis e Antônio Erivando Xavier Junior** (suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder à reavaliação dos Bens Imóveis da Universidade.

Art. 2º Determinar à Comissão ora designada, que após a conclusão dos trabalhos de reavaliação encaminhe relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para que esta adote providências para atualização dos valores dos imóveis (Utilização e Benfeitorias) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet pelo Setor de Patrimônio da Instituição.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento do Relatório conclusivo à PROPLAD.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miram Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20